PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2025

Proc. Adm. nº 1.046/2.021 **– Concorrência Pública nº** 02/2.025 – **Contrato nº** 59/2.025 – **Protocolo nº** 39.693/2.025.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de Galerias Pluviais, no Residencial Canesso.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a contratada **KAPA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ/MF: 18.470.259/0001-61, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 59/2025, até o dia 22 de março de 2.026, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio do Protocolo n° 39.693/2.025.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original assinado pelas partes contratantes.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições deste Contrato, que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 18 de novembro de 2.025.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27302/OV0-AvBwfT-GcnvGBoRVJNQnaWb2M_Fs.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 2a6f9735-74cd-46cc-a415-74f6b65cfd90